

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favouráveis é _____ voto(s) Contrários	
Em <u>20</u> / <u>05</u> / <u>2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 149/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de mais EMEIs e Creches nos Bairros Taboão, Jardim Villaça, Jardim Mosteiro, Parque Primavera e adjacentes.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a demanda por vagas em Creches e EMEI's cresce a cada dia no âmbito de nossa cidade, motivo pelo qual o Poder Executivo Municipal, através do planejamento de suas ações, necessita entender onde existe a necessidade desses serviços e como fazer para atendê-la.

Nesse sentido, muitas vagas ainda são necessárias nos Bairros Taboão, Jardim Villaça, Jardim Mosteiro, Parque Primavera e adjacentes, com relação às EMEIs e Creches, e essa é uma justa reivindicação da população, pois o "Estado" tem o dever de prover educação a todos.

Com relação às Creches, mas especificamente, vemos que é um benefício de extrema necessidade à população, pois as famílias muitas vezes não tem com quem deixar os filhos para poderem trabalhar.

Posto isto, ALACIR RAYSEL, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder à implantação de EMEIs e Creches nos Bairros Taboão, Jardim Villaça, Jardim Mosteiro, Parque Primavera e adjacentes?
2. Em caso positivo informa a previsão de implantação de EMEIs e Creches em cada Bairro.
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de maio de 2013.

ALACIR RAYSEL

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 09/05/2013 - 11:44:05 03637/2013
/cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0463/2013 – GP

São Roque, 5 de junho de 2013.

Assunto: **Requerimento n.º
149//2013**, de autoria do Vereador Alacir Raysel

*Leitura em Plenário na
19ª Sessão Ordinária de
10/06/2013*

Secretário

Senhor Presidente,

*Wellington Figueiredo Pereira
(CEARA)
2º Secretário*

Reportando-nos ao Requerimento em referência, eis anexa a manifestação do Prof. Elio Carlos Branco, Diretor do Departamento de Educação.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 28 de maio de 2013

MEMORANDO Nº. 318 /2013

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Ref.: Requerimento 149/2013

Levando em consideração o Requerimento nº 149/2012 de autoria do Vereador Alacir Raysel, ao qual solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal proceder à implantação de EMEI's e Creches nos bairros Taboão, Jardim Villaça, Jardim Mosteiro, Parque Primavera e adjacentes, tenho a informar:

Preliminarmente, cumpre-nos ressaltar que os bairros mencionados já possuem atendimento de três Unidades de Educação Infantil, atendendo crianças na idade compreendida entre 4 meses a 5 anos, sendo: EMEI Mario Pinto Duarte, localizada no bairro de Gabriel Piza, atendendo 51 alunos em fase pré escolar; CMEI Gláucia Pestana Risso, inaugurada recentemente, atendendo 212 alunos e a Creche Maria Emília Toschi Maccagnini, atendendo 65 alunos.

Os alunos do Jardim Mosteiro e Jardim Villaça são atendidos pelas Unidades de Educação Infantil instaladas em suas mediações, a saber: CMEI Gláucia e Creche Maria Emília.

Em relação aos alunos residentes no Parque Primavera, estes são atendidos pela Unidade EMEI Mário Pinto Duarte.

Informo ainda que os alunos em fase de Creche dos bairros citados são atendidos por duas Unidades de Creche, não havendo demanda para abertura de novas instalações de Unidades de Educação Infantil nos referidos bairros.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Elío Carlos Branco
Diretor do Departamento de Educação